

**ATO**

**Nº 164/2022**

**PUBLICAÇÃO**

BOLETIM OFICIAL  
Santo Antônio de Pádua-RJ  
Edição nº \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO**, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 812/2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo sob nº 040/2022, que trata de pedido de revisão,

RESOLVE:

**RETIFICAR**, a portaria 071/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação, conforme despacho jurídico exarado no processo em epigrafe, datado de 06/04/2022.

**APOSENTAR**, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **JANAINA MEIRA FERREIRA PADILHA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **professora** sob a matrícula nº 1.335/8, admitido através de concurso público, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, com efeitos a contar de 01/11/2021.

Fixação de proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Decreto Mun. 004/SMA/2001 art. 42	R\$ 3.426,88
ATS (Quinquênio – 50%) Lei Municipal n. SMA/2001 art. 66.....	R\$ 1.713,14
Gratificação por Merecimento	R\$ 274,15
Totalizando.....	R\$ 5.414,17

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 27 de abril de 2022.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO  
DIRETOR PRESIDENTE FAP

LEONARDO PEREIRA DE  
CARVALHO:134567917  
39

Assinado de forma digital  
por LEONARDO PEREIRA DE  
CARVALHO:13456791739  
Dados: 2022.04.28 11:24:30  
-03'00'